

## ANEXO I DO COMUNICADO OFICIAL Nº 22

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Não houve registro da manifestação de interesse dos candidatos relacionados no Comunicado Oficial n. 22 no período indicado.
2. Não há candidatos com a documentação em análise para o preenchimento de vagas para as modalidades indicadas no Comunicado Oficial n. 22
  - 2.1 As vagas excedentes criadas excepcionalmente pela demanda do Ofício No 934/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu-MEC de 01/03/2024 foram restritas à matrícula dos candidatos listados na página 02 do Comunicado Oficial n. 22, portanto não serão acrescidas ao número de vagas previstas inicialmente para cada curso em razão da não manifestação de interesse dos candidatos no prazo estipulado.
  - 2.2 Especificamente para a situação apresentada pelo Ministério da Educação, por meio do Ofício No 934/2024/CGPOL/DIPPES/SESU/SESu, os candidatos convocados pelo Comunicado Oficial nº 22, após a não manifestação de interesse pela modalidade indicada, retornam para a lista de espera concorrendo pela modalidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição no endereço <https://acessounico.mec.gov.br/>.

Porto Alegre, 22 de março de 2024

**Márcia Rosa da Costa**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**